



Tá mudando.  
Tá melhorando.

**Município de Taquari**

Estado do Rio Grande do Sul

**TAQUARI**

Administração 2013-2016

**Decreto n° 2.996, de 09 de dezembro de 2014.**

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 3.655 de 24 de dezembro de 2013.

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão .....: 06 Sec.Mun.Esporte,Lazer,Cult.Turismo

Unidade .....: 02 Departamento De Cultura E Turismo

13.392.0054.1905 Circuito Natal Da Comunidade

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 500.000,00

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de excesso de arrecadação proveniente de convênio com a Funarte – Fundação Nacional de Artes para realização do Natal Açoriano no valor de R\$ 500.000,00.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 09 de dezembro de 2014.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos